



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 492, DE 6 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017), e a autorização constante no art. 4º, §7º, da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União		UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal		Crédito Suplementar						
ANEXO I				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica								500.000
ATIVIDADES										
03 062	0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal								500.000
03 062	0581 4264 0229	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - No Município de Tabatinga - AM	F	4	6	90	0	188		500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União		UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal		Crédito Suplementar						
ANEXO II				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica								500.000
ATIVIDADES										
03 062	0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal								500.000
03 062	0581 4264 0229	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - No Município de Tabatinga - AM	F	3	6	90	0	188		500.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 23 DE MAIO DE 2017

Aos vinte e três dias de maio de dois mil e dezessete às treze horas e vinte minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Primeira (1ª) Sessão Ordinária da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Andréa Isa Ripoli e as Procuradoras Regionais do Trabalho, Abiael Franco Santos e Débora Monteiro Lopes. Registra-se a presença da Dra. Eliane Araque dos Santos, Coordenadora da CCR que abriu os trabalhos. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO

Processo NF-001546.2016.21.0006 - Assunto: 6.COORDI-GUALDADE. 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: INSTITUTO BRASIL LTDA. - ME, NOTICIANTE: DIEGO CÂMARA DE MORAIS - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas subsequentes feito pela Dra. Andréa Isa Ripoli e Dra. Débora Monteiro Lopes.

Processo NF-000078.2017.01.0049 - Assunto: 6.COORDI-GUALDADE - Interessados: NOTICIADO: MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas feito pela Dra. Débora Monteiro Lopes.

2) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS

Processo IC-001046.2009.04.0006 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, INQUIRIDO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001120.2013.02.0008 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO - ACOMPANHAMENTO PASTA ESPELHO), INQUIRIDO: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta de arquivamento no que se refere aos temas do desvio de função, alimentação do trabalhador e não homologar a proposta de arquivamento no que se refere à jornada extraordinária, na forma da fundamentação, determinando retorno dos autos à origem para a continuidade da investigação, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000595.2013.20.0005 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: TRADE BUILDING ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, NOTICIANTE: IDENTIDADE SOB SIGILO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001548.2014.03.0006 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INQUIRIDO: E.P.O. ENGENHARIA PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA., NOTICIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000048.2014.06.0000 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: SEG-ELETRÔNICA SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta de arquivamento no que se refere aos temas relativos à alimentação do trabalhador, vale-transporte e atraso ou não ocorrência do pagamento e não homologar a proposta de arquivamento no que se refere aos temas de uso de EPI, abuso do poder hierárquico, jornada extraordinária abusiva que deve incluir os intervalos intra e interjornadas e trabalho noturno sem descanso e pagamentos não contabilizados, na forma da fundamentação, determinando retorno dos autos à origem para a continuidade da investigação, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-007373.2015.02.0003 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), INQUIRIDO: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA SA - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento no que se refere ao descanso semanal remunerado e homologar o arquivamento alusivo aos demais temas, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000388.2015.03.0019 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO: SIND TRAB EM TRANSP ROD ITBA STA VITORIA CAPIN ITURAMA, NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003552.2015.04.0008 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO POSTAIS, TELEGRÁFICAS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INQUIRIDO: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001007.2015.06.0003 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: NOVAES CUNHA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento no que se refere aos temas atinentes à jornada de trabalho e abuso decorrente do poder hierárquico do empregador, e homologar o arquivamento alusivo ao tema 09.14.06, destacando a necessidade de expedição de ofício ao Sindicato profissional para ciência e eventuais providências quanto à irregularidade noticiada, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000246.2015.06.0014 - Assunto: 6.COORDI-GUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: LEÃO & MELO RESTAURANTES LTDA.-ME - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017060800127

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.